



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 575/UFFS/2014**

**SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAREM JUNTO AO MCTPUCRS  
DURANTE A FEIRA FACE 2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção de monitores do *campus* Chapecó para a atuação junto ao Museu de Ciência e Tecnologia da PUCRS (MCTPUCRS) durante a Feira Face 2014 a ser realizada nos dias 25 a 27 de setembro de 2014, na EFAPI, Chapecó, SC.

### **1 DOS OBJETIVOS**

#### **1.1 Dos objetivos do PROMUSIT/PUCRS**

- I** - Popularizar a ciência e difundir a alfabetização científica, num processo de inclusão social, através da difusão do sistema de aprendizagem desenvolvido pelo MCTPUCRS;
- II** - Organizar, implementar e avaliar exposições itinerantes utilizando os recursos do MCTPUCRS, envolvendo as escolas do Rio Grande do Sul e respectivas comunidades;
- III** - Combinar o processo de popularização da ciência proposto, com a educação inicial e continuada de professores da área científica, visando principalmente à preparação dos atuais e futuros docentes para o envolvimento no processo;
- IV** - Oportunizar uma exposição interativa com palestras e shows científicos para as comunidades solicitantes.

#### **1.2 Dos objetivos da monitoria**

- I** - Proporcionar ao estudante da UFFS a participação nas atividades científicas, a ser realizada nos dias 25 a 27 de setembro de 2014, na EFAPI, Chapecó, SC;
- II** - Orientar os visitantes do MCTPUCRS durante a Feira FACE 2014.

### **2 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

#### **2.1 São deveres do estudante monitor:**

- I** - Participar da capacitação da monitoria, oferecida pela equipe do MCTPUCRS no dia 24 de setembro de 2014, às 14h, em local a ser definido, e de outras convocações eventuais;
- II** - Cumprir integralmente e pontualmente os horários da escala.

### **3 INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **3.1 A candidatura do aluno deverá seguir os seguintes parâmetros:**

- I** - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação do *campus* Chapecó;
- II** - Ter disponibilidade nos horários predeterminados para o desempenho das atividades previstas;
- III** - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- IV** - Os turnos serão definidos pela Comissão de Seleção e pela equipe do MCTPUCRS;
- V** - A quantidade de turnos e de horas da escala de cada estudante poderá ser diferente;
- VI** - O valor pago ao monitor será de R\$ 10,00 (dez reais) por hora de monitoria.

### **4 VAGAS**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**4.1** Estão abertas para seleção 16 (dezesesseis) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* Chapecó, distribuídas da seguinte forma:

- I** - Fica reservada uma vaga para cada um dos 12 (doze) cursos de graduação do *campus* Chapecó;
- II** - As vagas remanescentes serão preenchidas por ampla concorrência.

## **5 INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1** As inscrições deverão ser realizadas nos dias 18 e 19 de setembro de 2014, junto a Assessoria de Eventos, localizada no 1º Andar, Bloco B (ao lado da Secretaria Acadêmica), nos seguintes horários: manhã das 8h às 12h; tarde das 14h às 17h; e, noite das 19h às 20h.

**5.2** Para inscrever-se no processo de seleção para a monitoria deste edital o estudante deverá apresentar:

**I** - Formulário de Inscrição devidamente preenchido, declarando que possui disponibilidade de horário nas datas previstas para o desempenho de atividades previstas, não sendo permitido atuar como monitor em horário que estiver em aula de algum componente curricular (ANEXO I);

**III** - Cópia de RG, CPF e cartão bancário.

**5.3** A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para a monitoria:

- I** - estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSS, *Campus* Chapecó;
- II** - entregar formulário de inscrição devidamente preenchida, acompanhada de cópias do RG, do CPF e do cartão bancário em nome do candidato, sendo titular da conta.

## **7 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO E DESEMPATE**

**7.1** Serão classificados os estudantes que atenderem a disposições deste Edital;

**7.2** Os critérios de seleção e desempate seguirão a seguinte ordem:

- I** - Estudante com mais créditos integralizados;
- II** - Estudante com maior tempo de matrícula;
- III** - Estudante com maior média geral;
- IV** - Estudante com a maior idade.

## **8 RESULTADOS E PEDIDOS DE REVISÃO**

**8.1** O resultado será publicado a partir do dia 20 de setembro de 2014 no sítio da UFSS.

**8.2** Constarão no Edital de resultado os nomes dos candidatos selecionados e de seus suplentes.

## **9 CANCELAMENTO DA MONITORIA**

**9.1** A monitoria e os respectivos pagamentos de bolsa serão cancelados nos casos em que:

- I** - O monitor que não comparecer no horário e local predeterminado;
- II** - O monitor não se comportar de maneira adequada durante o desempenho de suas atividades.

**9.2** A presença será confirmada por meio da assinatura de lista de presença.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Estudantes inscritos que não atendam a todos os critérios dispostos neste edital e que não possuam disponibilidade de horário nos horários previstos para as atividades serão desclassificados;





**10.2** Somente a inscrição no processo de seleção não garante a classificação na monitoria;

**10.3** Os valores serão pagos pela PUCRS, via depósito bancário, em conta-corrente de titularidade do estudante monitor;

**10.4** A PUCRS e a UFES não se responsabilizam caso não seja possível realizar o pagamento por conta por irregularidade nos dados bancários apresentados, inclusive se a conta informada for conta poupança.

**10.5** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção:

**I** - Luiz Carlos Sordi, SIAPE 1911045;

**II** - Luciano Adilio Alves, SIAPE 1940716;

**III** - Tatiana Gaffuri da Silva, SIAPE 1954644;

**IV** - Maurício José Siewerdt, SIAPE 1169815.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## ANEXO I

### EDITAL Nº 575/UFF/2014 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de matrícula : \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_

Selecione a seguir os horários que você **NÃO PODE** atuar na monitoria:

25 de setembro (quinta-feira) das 8h às 12h

25 de setembro (quinta-feira) das 14h às 18h

25 de setembro (quinta-feira) das 18h às 22h

26 de setembro (sexta-feira) das 8h às 12h

26 de setembro (sexta-feira) das 14h às 18h

26 de setembro (sexta-feira) das 18h às 22h

27 de setembro (sábado) das 8h às 12h

27 de setembro (sábado) das 13h às 19h

Declaro que estou ciente das condições do Edital, que preencho os requisitos solicitados e que possuo disponibilidade de horário para o desempenho das atividades, conforme informado neste formulário.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do estudante)

